



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 38 de 39

- SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, o Decreto nº9.042, de 31 de janeiro de 2024, e reunião ordinária realizada dia 22 fevereiro de 2024, na sala dos conselhos, situada à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro,

### RESOLVE:

Art.1º- Fica criada a comissão de visitas técnicas do CMAS, constituída pelos seguintes membros;

Andressa Recco Barão dos Santos
Ana Paula Nogueira
Andreia Bignardi Medeiros

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 26 de Fevereiro de 2024

**Danúbia Rodrigues de Moraes**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS  
da Estância Turística de Olímpia/SP

### RESOLUÇÃO Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, o Decreto nº9.042, de 31 de janeiro de 2024, e reunião ordinária realizada dia 22 fevereiro de 2024, na sala dos conselhos, situada à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro,

### RESOLVE:

Art.1º- Fica criada a comissão de Finanças e Orçamentos para as prestações de contas ao CMAS, constituída pelos seguintes membros;

Danúbia Rodrigues de Moraes
Rafael Rissi Aguiar
Franciele Rodrigues Stuk
Bruna Camioto

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 26 de Fevereiro de 2024.

**Danúbia Rodrigues de Moraes**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS  
da Estância Turística de Olímpia/SP

### COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada dia 22 de fevereiro de 2024, na sala dos conselhos, situada à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, torna Público a todos seus membros e a quem mais possa interessar o calendário de reuniões do CMAS para o ano vigente. Todas as reuniões serão realizadas na sala dos Conselhos nos dias e horários

abaixo, havendo imprevisto que impossibilite a realização, será agendada nova data e publicada neste meio de comunicação.

REUNIÕES C.M.A.S 2024		
Mês	Dia	Hora
Janeiro	30	09:00
Fevereiro	22	09:00
Março	14	09:00
Abril	11	09:00
Mai	9	09:00
Junho	13	09:00
Julho	11	09:00
Agosto	8	09:00
Setembro	12	09:00
Outubro	10	09:00
Novembro	13	09:00
Dezembro	12	09:00

Olímpia, 26 de janeiro de 2024.

**Danúbia Rodrigues de Moraes**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS  
da Estância Turística de Olímpia/SP

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 02/2024, Processo Administrativo nº 03/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **Universidade de Direito Público Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 35.883.382/0001-23, para participação do curso "As condutas vedadas aos agentes públicos no ano eleitoral" a ser ministrado para 02 (dois) agentes públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no valor total de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 39 de 39

Olímpia, 26 de fevereiro de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

.....